



ESTADO DA PARAIBA
PREEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ 01.512.612/0001-71

Rua Getúlio Vargas, S/n, Centro, CEP 58188 000 Baraúna/PB

Decreto nº. 009/2017

Baraúna/PB, 11 de Maio de 2017.

Dispõe sobre: Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Baraúna e a Presidente do Conselho de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, sob o tema: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**, a ser realizada no **dia 25 de Maio de 2017, no horário de 13:00 h às 17:00 h, na Câmara Municipal,** localizada na Rua Pedro Matias de Sousa, S/n, Centro, CEP 58188 000, Baraúna/PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional